



PROCESSO N.º 18/04

PROTOCOLO N.º 5.799.618-8

PARECER N.º 364/04

APROVADO EM 04/08/04

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BRASILEIRO DE ESTUDOS SISTÊMICOS

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho com ênfase em Gestão Ambiental - Área Profissional: Saúde.

RELATORA: TERESA JUSSARA LUPORINI

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 2826/03–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente acima de interesse do Centro de Educação Profissional Brasileiro de Estudos Sistêmicos do Município de Curitiba, que solicita Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho com ênfase em Gestão Ambiental - Área Profissional: Saúde

2 –Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional Brasileiro de Estudos Sistêmicos está localizado à Rua Lourenço Pinto n.º 190 no Centro do Município de Curitiba e tem como entidade mantenedora o Colégio Brasileiro de Estudos Sistêmicos S/C Ltda.

Pelo Parecer n.º 913/02-CEE o Estabelecimento foi Credenciado para a oferta de Educação Profissional.

3 – Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Segurança do Trabalho com ênfase em Gestão Ambiental
- Área Profissional: Saúde
- Regime de Matrícula: Modular
- Regime de Funcionamento: as aulas serão de Segunda a Sexta-feira nos turnos, manhã, tarde e noite.
- Carga Horária: 1200 horas, mais 600 horas de Estágio Supervisionado, totalizando 1800 horas.
- Período de Integralização: mínimo de 18 meses e máximo de 05 anos.
- Modalidade de Oferta: Presencial



PROCESSO N.º 18/04

4 – Plano de Capacitação Docente

O Colégio Brasileiro de Estudos Sistêmicos tem por objetivo a saúde sistêmica do indivíduo. Através desta visão holística do indivíduo, como ser humano e como ser social, tem compromissos com a educação profissional na área da saúde e com a sociedade, disponibilizando ao mercado de trabalho, profissionais cuja visão contemple o indivíduo como um todo inserido socialmente.

Deste fundamental objetivo, surgiu o compromisso de possibilitar às pessoas com menor poder aquisitivo um preparo para o ingresso imediato ao meio de serviços e ao mercado produtivo.

Para que pudesse viabilizar mais este compromisso, nasceu o Centro de Educação Brasileiro de Estudos Sistêmicos, que é voltado ao oferecimento de Cursos Técnicos, profissionalizando desta forma todos aqueles que assim desejarem.

Considerando-se o objetivo e os compromissos assumidos com a comunidade interna e externa, o Centro de Educação Profissional Brasileiro de Estudos Sistêmicos incentiva seu corpo docente a participar de congressos, jornadas, seminários e afins, bem como o estímulo à qualificação desses profissionais no que diz respeito a cursos de pós-graduação “LATO SENSU” e “STRICTO SENSU”.

Tais qualificações e participações não só deverão ser realizadas no campo de atuação do profissional, como na educação de forma geral e na participação de cursos que possibilitem cada vez mais levar o corpo docente à uma visão sistêmica do ser humano, possibilitando, desta forma, contribuir com esta mesma visão na formação dos discentes.

5 – Justificativa

Este curso tem como premissa alçar um valor quase supremo à qualidade, uma vez que para consegui-la integrá-la aos processos e métodos de trabalho é necessário um esforço constante para criar e desenvolver nas empresas uma cultura preventiva. Com vistas a criação da ISSO para a Saúde e Segurança no Trabalho e a privatização do Seguro Acidente de Trabalho (SAT) as empresas visam a redução/eliminação de acidentes, sendo assim o desafio é superar as adversidades e estimular a preservação da integridade física dos trabalhadores prevenindo acometimentos de doenças relacionadas aos contaminantes existentes no ambiente de trabalho e no meio ambiente. Para tal contexto fica nítida a necessidade do Profissional Técnico em Segurança do Trabalho com ênfase em Gestão Ambiental, vez que este estará integrando seu conhecimento de segurança às outras áreas da empresa e fora desta.



PROCESSO N.º 18/04

6 – Objetivos

Formar recursos humanos qualificados para inserção em setores profissionais, oferecendo um ensino em que combinem os conhecimentos teóricos e práticos mediante programas que estejam constantemente adaptados as necessidades presentes e futuras da sociedade;

Formar profissionais com sólida formação humanista, ética e científica; com ampla concepção sócia/técnica;

Incentivar habilidades e comportamentos que permitam decidir e atuar com segurança e propriedade na promoção da saúde, segurança e na prevenção para atender as necessidades sociais e ambientais;

Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais;

Promover a prestação de serviços especializados às organizações e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

Articular as suas atividades profissionais com as ações dos demais agentes de equipes, assim como os conhecimentos oriundos de várias disciplinas ou ciências, destacando o caráter multiprofissional da prática;

Estimular a detenção de uma melhor qualificação profissional, tanto na dimensão técnica especializada quanto na dimensão ético-política, comunicacional e de relação interpessoais, pois se observa a urgência de resgate de tais habilidades que se mantiveram estagnadas e estacionárias na área de segurança e meio ambiente;

Contribuir para a promoção da “Qualidade de vida no Trabalho” através da preservação de Saúde dos Trabalhadores e da segurança nos processos ambientais.

7 – Perfil Profissional de Conclusão de Curso

Este curso possibilita que o aluno, ao concluí-lo, esteja apto à:

Integrar-se na equipe de saúde no que diz respeito à segurança do trabalho e do meio ambiente;

Elaborar planos, instrumentos de avaliação, programas de segurança, normas e regulamentos internos;

Analisar procedimentos de rotina, indicar medidas e sistemas de proteção coletiva e equipamentos de proteção individual/proteção ambiental;



PROCESSO N.º 18/04

Coletar dados e informações capazes de identificar os locais de risco de acidentes pessoais, materiais e ambientais, visando a implantação de mecanismos que corrijam as deficiências de máquinas, equipamentos, de organização de trabalho, reduzindo assim, a possibilidade de interrupção da linha produtiva por eventual ocorrência de acidentes;

Possuir visão holística de saúde/segurança e meio ambiente, de forma a romper com a dicotomia teórica/prática, identificando agentes ambientais agressivos aos trabalhadores, propondo sua eliminação ou controle.

8 – Requisitos de Acesso

Ao ingressar no Curso Técnico do Centro de Educação Profissional Brasileiro de Estudos Sistêmicos, os discentes deverão apresentar comprovantes de estarem cursando o Ensino Médio ou, certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente, onde conste a aprovação em todas as séries anteriormente cursadas.

9 – Critérios de Aproveitamento e Experiências Anteriores

É concedida matrícula ao aluno transferido de curso autorizado, ou, reconhecido de Instituição de ensino nacional ou estrangeira para segmento de estudos no mesmo curso ou curso afim, desde que requerida nos prazos fixos no calendário institucional, observados o número de vagas existentes; o prazo para integralização do currículo de curso; e demais normas fixadas pela Instituição.

No caso do servidor público civil ou militar estudante, removido ou transferido *ex officio* para o Município de Curitiba ou localidade próxima, ou de seus dependentes estudantes, a matrícula é concedida independentemente da existência de vaga, nos termos da lei.

Sendo que, para os brasileiros cujos estudos foram realizados no exterior, deverão ainda apresentar no ato da matrícula, a declaração de equivalência de estudos, em atendimento à documentação exigida no caput da lei.

No caso de transferência de instituição estrangeira a documentação deverão ser autenticada pelo consulado da referida. O aluno transferido fica sujeito às adaptações curriculares, podendo ter aproveitado os estudos com aprovação no curso de origem.

10 – Critérios de Avaliação da Aprendizagem

A verificação da aprendizagem é feita por disciplina, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento. No tocante a frequência às aulas e demais atividades acadêmicas estas serão obrigatórias, a metodologia aplicada será qualitativa no concernente a apreensão de conhecimentos e quantitativa quando se trata de transformar tais qualidades em nota.



PROCESSO N.º 18/04

Os discentes serão avaliados durante todos os módulos e, no final de cada qual, deverão obter conceito satisfatório em suas avaliações escritas, orais e ou, práticas.

São condições para aprovação do discente, em cada módulo, independente do exame final:

a) Alcançar no mínimo, setenta e cinco por cento de frequência às aulas e atividades previstas; e;

b) Obter no mínimo, o grau numérico 7,0 (sete), resultante da média das avaliações realizadas;

c) O aluno que obtiver média inferior a 7,0 (sete) e igual ou superior a 4,0 (quatro), em cada módulo, poderá prestar o exame final. As notas obtidas no exame final e as médias das avaliações realizadas no módulo respectivo devem ser computadas para o cálculo de uma nova média aritmética simples, agora denominada média final que, para resultar em aprovação, deve ser igual ou superior a cinco.

As notas modulares e de exame final são graduadas de 0 a 10,0 (zero a dez), permitida apenas a fração de 0,5 (meio) ponto.

11 – Plano de Avaliação do Curso

Ao término de cada Módulo será entregue aos discentes uma ficha avaliativa na qual os mesmos poderão avaliar como foram conduzidas as disciplinas, o desempenho dos docentes e, também dar sua opinião sobre melhorias Didático-Pedagógica na Instituição. Tal avaliação estará em nosso site (www.cbesaude.com.br) uma vez que já possuímos esta sistemática aplicada aos nossos cursos de pós-graduação.

É também de suma importância observar que a cada trimestre haverá reunião do colegiado com alguns membros representantes dos diferentes segmentos da Instituição para avaliação do andamento das atividades Didático-Pedagógicas-Administrativas.

12 – Organização Curricular

O Currículo do Curso Técnico em Segurança do Trabalho com ênfase em Gestão Ambiental está organizado em cinco módulos, subdivididos em cinco funções principais, seguidos por estágios supervisionados ao término de cada um deles.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 18/04

Quadro Curricular



PROCESSO N.º 18/04

13 – Estágio Supervisionado

O Estágio Supervisionado é parte integrante do currículo e consta de prática pré-profissional exercida em situações reais de trabalho (cf. Regimento Escolar fl. 258-CEE).

Termo de intenção de convênio anexo às folhas 122 e 123-CEE.

14 - Certificação

Certificação: No tocante ao término dos módulos o discente receberá a seguinte

módulo

- Módulo I: Não haverá certificação após a integralização deste
- Módulo II: Auxiliar em Gestão da Segurança do Trabalho
- Módulo III: Auxiliar em Gestão dos Riscos no Trabalho
- Módulo IV: Auxiliar em Gestão em Emergências

Ao término de todos os Módulos e do ensino médio o aluno receberá o diploma de Técnico em Segurança do Trabalho com Ênfase em Gestão Ambiental.

15 – Quadro de Docentes

A relação dos docentes indicados para o Curso consta do ANEXO I deste Parecer.

16 – Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 116 a 118-CEE.

17 – Comissão Verificadora

Foi emitido laudo técnico favorável a autorização de funcionamento do referido Curso, pela Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 754/03 do NRE de Curitiba, integrada por Técnicos Pedagógicos do NRE e da SEED e Especialista Edmilson José Damas, Graduado em Engenharia de Alimentos e Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho.

Em 03 de março de 2004, o Processo foi convertido em diligência e retorna agora pelo Ofício n.º 1142/2004-GS/SEED.



PROCESSO N.º 18/04

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e os Pareceres n.ºs 3137/03-CEF/SEED e 42/04-DEP/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Segurança do Trabalho com ênfase em Gestão Ambiental – Área Profissional: Saúde e votamos pela autorização de funcionamento do Curso Técnico, ofertado de forma concomitante e aos egressos do Ensino Médio, a partir da data de publicação do Ato Autorizatório do Centro de Educação Profissional Brasileiro de Estudos Sistêmicos, mantido pelo Colégio Brasileiro de Estudos Sistêmicos S/C Ltda., credenciado com base no Parecer n.º 188/02-CEE.

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato Autorizatório, com o prazo de validade de 03 (três) anos (cf. Art. 10, Del. n.º 002/00-CEE).

A Instituição:

a) poderá fornecer declaração de frequência e aproveitamento de cada módulo;

b) poderá expedir Certificados de Qualificação Profissional em Nível Técnico de acordo com o que está definido no Plano de Curso;

c) deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, para que o Diploma tenha validade.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso, deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer.



PROCESSO N.º 18/04

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 03 de agosto de 2004.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 04 de agosto de 2004.



PROCESSO N.º 18/04

ANEXO I

Estabelecimento: Centro de Educação Profissional Brasileiro de Estudos Sistêmicos

Município: Curitiba

Curso: Técnico em Segurança do Trabalho, com ênfase em Gestão Ambiental

Área Profissional: Saúde

Relação de Docentes

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA INDICADA
Nelson José Rosemann de Oliveira	<ul style="list-style-type: none">- Fisioterapia- Especialização em Magistério Superior- Especialização em Acupuntura	<ul style="list-style-type: none">- Direção
Brasílio da Silva	<ul style="list-style-type: none">- Técnico em Segurança no Trabalho- Administração- MBA em Gestão Ambiental	<ul style="list-style-type: none">- Coordenação do Curso;- Práticas de Campo e Laboratório
Vanderlei Luiz Christoff Lick	<ul style="list-style-type: none">- Técnico em Segurança no Trabalho- Administração- Especialização em Gestão de Pessoas- Especialização em Metodologia do Ensino Superior- Mestrado em Gerência da Produção e Ergonomia	<ul style="list-style-type: none">- Coordenação do Estágio;- Teorias e Métodos de Investigação e Análise das Causas dos Acidentes de Trabalho;- Abordagens Sistêmicas;- Ergonomia e Norma regulamentadora Aplicada;- Normas Técnicas e Legislação Aplicada à Gestão de Emergência
Lucy Mara Silva	<ul style="list-style-type: none">- Fisioterapia- Curso Básico de Fisioterapia do Trabalho	<ul style="list-style-type: none">- Evolução e Promoção da Segurança no Trabalho e Acidentes do Trabalho;- Gestão em Segurança do Trabalho
Adriana Cristina Guimarães	<ul style="list-style-type: none">- Direito- MBA Executivo em Gestão Empresarial	<ul style="list-style-type: none">- Legislação – Direito Constitucional, do Trabalho Previdenciário;- Aplicação das Normas regulamentadoras em Segurança no Trabalho;- Normas Regulamentadoras em Higiene Ocupacional;- Legislação aplicada; Responsabilidades Civil, Criminal, Previdenciária nas Relações de Trabalho e decorrentes de Acidentes de Trabalho



PROCESSO N.º 18/04

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA INDICADA
Roberto Serta	<ul style="list-style-type: none">- Engenharia Mecânica- Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	<ul style="list-style-type: none">- Estatística Aplicada à Segurança e Saúde no Trabalho;- A Interface: Qualidade e Prevenção de Acidentes do Trabalho;- Normas Regulamentadoras em Controle de Riscos de Máquinas, Equipamentos e Instalações;- Desenho Técnico
Claiton Roberto de Quadros	<ul style="list-style-type: none">- Técnico em Segurança do Trabalho- Pedagogia	<ul style="list-style-type: none">- Processos de Trabalho e Tecnologias;- Gerência de Riscos;- Análise de Riscos e Controle em Segurança do Trabalho
Débora Soares de Oliveira	<ul style="list-style-type: none">- Enfermagem e Obstetrícia	<ul style="list-style-type: none">- Estratégias de Atenção à Saúde no Trabalho;- Patologia do Trabalho e Toxicologia;- Prestação de Primeiros Socorros e Normas Regulamentadoras Aplicadas
Regiane Correa Machuca Victorino	<ul style="list-style-type: none">- Psicologia	<ul style="list-style-type: none">- Evolução Histórica da Segurança no Trabalho;- Higiene Ocupacional e Gerenciamento Ambiental;- Psicologia e Sociologia do Trabalho e sua Interface com a Implementação da Segurança e Saúde do Trabalho
Amarildo Carvalho da Cruz	<ul style="list-style-type: none">- Administração- Especialização em Gestão das Organizações	<ul style="list-style-type: none">- Administração e Organização do Trabalho
Maria Iliane Borba Macuco	<ul style="list-style-type: none">- Pedagogia- Especialização em Metodologia do Ensino Superior- Mestrado em Administração em ênfase em Gestão e Política Institucional	<ul style="list-style-type: none">- Didática Aplicada à Segurança e Saúde no Trabalho
Vanderlei Aguiar	<ul style="list-style-type: none">- Tecnólogo em Processamento de Dados	<ul style="list-style-type: none">- Informática Aplicada à Segurança e Saúde no Trabalho
Nadyr Sefrian Martins Branco	<ul style="list-style-type: none">- Letras Anglo-Portuguesa	<ul style="list-style-type: none">- Línguas Português e Inglês